

P O R T A R I A Nº 916/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 03802/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por prorrogação, por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 18/03/2025 a 16/04/2025, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **AIMARA DA SILVA DE CASTRO**, Espec. de Educ. Orientador Educacional, matrícula nº 10662, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27
de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal